



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

Dispõe sobre a atualização do Comitê Municipal de Enfrentando da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que no teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

CONSIDERANDO, que o Comitê é um órgão consultivo para a implementação das ações de prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

CONSIDERANDO, que o Comitê constitui um importante instrumento de controle democrático das ações governamentais e privadas desenvolvidas para um efetivo, garantindo o direito de participação do cidadão na definição das políticas de prevenção e controle da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

DECRETA

Art. 1º – Fica atualizado o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no município de Icarai de Minas.

Art. 2º - O Comitê tem objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º - O referido Comitê será composto pelas seguintes instituições e membros:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Laézio Ronaldo Alves Ribeiro

Suplente: Jéssica Pinto Saraiva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone do Nascimento Pereira

Suplente: Valdilene Mendes Veloso Almeida

Rua Mestra Leninha, s/n - Centro – Icarai de Minas – Minas Gerais- CEP: 39.318.000

TELFAX: (38)3634-7222/3634-7127- e-mail: jurídico@icaraideminas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

Representantes das Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosane Aparecida Marques Botelho

Suplente: Antero Costa Neto

Representantes das Secretaria Municipal de Obras

Titular: Aldemiro José Gonçalves Botelho

Suplente: Rogério José da Silva Romão

Representantes da Coordenação de Vigilância em Saúde

Titular: Carla Gabriela Botelho Baleeiro

Suplente: Beatriz Rodrigues de Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Elíenice Gonçalves Botelho

Suplente: Antônio Charles Rodrigues de Queiroz

Art. 4º – Os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante papel social pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos, podendo ser reconduzidos, desde que não haja novos candidatos.

Art. 5º – Presidirá o Comitê o Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, o seu suplente.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icarai de Minas, 23 de fevereiro de 2023.


GONSALO ANTÔNIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito de Icarai de Minas